PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2472
Mov. 103

DESPACHO N.º 748/2026 – DG/SEAP

Protocolo: 26.044.620-7
Assunto: Autorização de Contratação Direta

1. Trata-se de contratação direta por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, para a prestação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, visando ao planejamento, à elaboração, à organização e à execução do concurso público para provimento de 369 (trezentas e sessenta e nove) vagas do Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (QPIDR), demandado pela Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos - DSRH/DRH/SEAP, conforme especificações do Termo de Referência, mov. 94.

2. O valor total estimado da contratação é **de R$ 1.184.300,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais)**, dimensionado sobre o referencial de 37.000 (trinta e sete mil) inscrições, assegurado o pagamento mínimo de R$ 454.050,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais), a título de Custo Fixo Operacional (CFO), correspondente a até 14.000 (quatorze mil) inscrições homologadas, com ajuste por apostilamento conforme o quantitativo efetivamente homologado. A contratação será firmada com a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA**, CNPJ nº 05.566.804/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses, sob o regime de empreitada por preço unitário e com pagamento em duas parcelas, vinculadas à homologação das inscrições (60%) e à homologação do resultado final do certame (40%), conforme minuta contratual, mov. 100.

3. A habilitação do Instituto Avalia, autor da proposta de menor valor, foi revogada em razão de fatos supervenientes documentados nos autos que elevaram o risco operacional do certame (Informação Técnica nº 001/2026 - Comissão Organizadora, mov. 66). Equalizadas as propostas remanescentes sobre a estimativa

Documento assinado por Marta Cristina Guizelini - CPF: XXX.837.999-XX em 06/11/2026 17:17

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 06/11/2026 17:15 Local: SEAP/DG. Inserido ao protocolo **26.044.620-7** por: **Dominick Marilyn Rodrigues** em: 06/11/2026 17:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6fe0bb8be76c32f32dde084fb5504f58**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2473
Mov. 103

de 37.000 inscrições, a Fundação FAFIPA apresentou, antes mesmo da negociação, valor inferior ao do Instituto AOCP, mov. 96, tendo sido reduzido, após negociação, ao montante indicado no item 2, mov. 69 e 70. A compatibilidade do preço com o mercado foi aferida nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos art. 368 a 370 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a partir de pesquisa direta junto a 9 (nove) instituições, conforme Mapa de Preços nº 0177/2026, mov. 43, e Informações nº 304/2026 e nº 423/2026 - DCAT/DECON/SEAP, mov. 44 e 98. Reconhece-se, assim, que a solução pretendida é a mais adequada ao atendimento do interesse público, sendo oportuna e conveniente a contratação.

5. A despesa correrá à conta da Unidade Gestora 2702, Ação 8041, Natureza da Despesa 3390.3948, Fonte 799 - Detalhamento 136 (Receita de Tarifa de Concurso), com adequação orçamentária e financeira atestada na Informação nº 550/2026 - NFS/SEAP, mov. 81, e na Declaração de Adequação da Despesa nº 550/2026, mov. 83, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000. Considerando que os pagamentos estão vinculados à conclusão das etapas do certame, eventual parcela a vencer no exercício seguinte deverá contar com disponibilidade de caixa, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 e do Prejulgado nº 15 do TCE/PR.

6. A Procuradoria-Geral do Estado concluiu pela viabilidade jurídica da contratação, condicionada ao atendimento de recomendações (Informação nº 700/2026 - PRC/PGE, mov. 91, as quais foram atendidas ou justificadas na Informação Técnica nº 002/2026, mov. 96, com readequação do Termo de Referência, mov. 94, e da minuta contratual, mov. 100, ratificadas pelo DRH e pela DGPS, mov. 97, e pelo DECON, nos Despachos nº 616/2026 - DL/DECON/SEAP, mov. 101, e nº 603/2026 - DECON/DOCS/SEAP, mov. 102, registrada a designação de agente de contratação com vínculo efetivo, mov. 99. Assim, **ACOLHO** as justificativas técnicas apresentadas e, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme os termos apresentados.

Download realizado por Ingrid Fabiana Favarine CPF XXX.153.989-XX em 06/11/2026 17:17

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 06/11/2026 17:15 Local: SEAP/DG. Inserido ao protocolo **26.044.620-7** por: **Dominick Marilyn Rodrigues** em: 06/11/2026 17:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6fe0bb8be76c32f32dde084fb5504f58**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2474
Mov. 103

7. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON/SEAP para demais providências.

(datado e assinado eletronicamente)

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral[1]

Download realizado por Jhonatan Fioravante
CPF XXX.153.989-XX em 06/11/2026 17:27

[1]Resolução SEAP N.º 14.015/2026. Ato praticado no exercício das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência à Diretora-Geral, MARTA CRISTINA GUIZELINI.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 06/11/2026 17:15 Local: SEAP/DG. Inserido ao protocolo **26.044.620-7** por: **Dominick Marilyn Rodrigues** em: 06/11/2026 17:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6fe0bb8be76c32f32dde084fb5504f58**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 2474a
Mov. 103

Documento: **D_748.2026_AutorizacaodeContratacaoDireta_dmr.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 06/11/2026 17:15 Local: SEAP/DG.

Inserido ao protocolo **26.044.620-7** por: **Dominick Marilyn Rodrigues** em: 06/11/2026 17:13.

Download realizado por Jhonatan Fioravante
CPF XXX.153.989-XX em 06/11/2026 17:27

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: